



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3819 - Ano 15 - 22 de Outubro de 2021

SUMÁRIO

• 01 - LEIA MARTA RODRIGUES DOS SANTOS, INSCRITO NO CNPJ 26.114.046/0001-25, SOB PORTARIA SEMMA Nº 0203/2021.

2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3819 - Ano 15 - 22 de Outubro de 2021

01 - LEIA MARTA RODRIGUES DOS SANTOS, INSCRITO NO CNPJ 26.114.046/0001-25, SOB PORTARIA SEMMA Nº 0203/2021.

 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
Portaria SEMMA nº: 0203/2021	Publicação no D. O. M.: 19/10/2021	Validade: 19/10/2023	Empresa/Nome: LEIA MARTA RODRIGUES DOS SANTOS
C.N.P.J./C.P.F.: 26.114.046/0001-25		Endereço: Rua Joaquim Nabuco, nº 5, Centro, Teixeira de Freitas, Bahia	
<p>A Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Teixeira de Freitas - SEMMA, Estado da Bahia, com base na Lei Municipal nº. 692/2013, Decreto Municipal 021/2009, Lei nº 003/2002 - Código do Meio Ambiente, na Lei Estadual nº. 10.431/2006, no Decreto Estadual n.º 14.024/2012 e tendo em vista o que consta no Processo nº 007529/2021, RESOLVE: Art. 1º - Conceder LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LS, válida pelo prazo de 02 (dois) ano, à razão social LEIA MARTA RODRIGUES DOS SANTOS, nome fantasia TEIXEIRA FRIOS & CONSERVAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.114.046/0001-25, com sede à Rua Joaquim Nabuco, nº 5, Centro, Teixeira de Freitas, Bahia, atividade classificada conforme Lei Municipal nº. 692/2013 e C.I 210/2017 - PGM, do Município de Teixeira de Freitas/BA, como atividade do Grupo 9: OUTRAS ATIVIDADES POLUIDORAS OU POTENCIALMENTE POLUIDORAS NÃO CLASSIFICADAS (Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente), sendo que o empreendedor fica obrigado a cumprir a legislação vigente e as seguintes condicionantes ambientais: I. Realizar coleta dos resíduos sólidos, que deverá ser diária, sendo posteriormente embalados em sacos plásticos e colocados à disposição do sistema de coleta municipal de lixo, que os recolherão em horário previamente estabelecido; II. Monitorar o sistema de coleta e tratamento dos efluentes sanitários e demais dependências, visando evitar o entupimento das tubulações e suas conexões e o extravasamento dos efluentes para a superfície do terreno; III. Promover ações de educação ambiental no empreendimento no que diz respeito à disposição dos resíduos sólidos, uso consciente da água, disposição dos efluentes líquidos e domésticos, emissões de ruídos, prevenção à incêndio, prevenção de acidentes de trabalho e uso dos EPIs - Equipamentos de Proteção Individual; IV. Apresentar até o 5º (quinto) dia útil do mês de maio de 2022 Relatório Técnico que possibilite à Secretaria de Meio Ambiente avaliar o cumprimento das condicionantes ambientais aqui supracitadas. Art. 2º - O não cumprimento das condicionantes acima implicará no cancelamento da concessão da Licença, bem como os Alvarás de Construção pertinentes e/ou suas renovações, entre outras penalidades cabíveis, àquelas previstas na Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, sem prejuízo do dever de recuperar os danos ambientais causados. Art. 3º - Estabelecer que esta Licença bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 4º - Esta licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas, cabendo aos interessados obter anuência e/ou autorização das demais instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 5º - Esta Licença entrará em vigor a partir da data de publicação.</p> <p style="text-align: center;">Teixeira de Freitas - BA, 19 de outubro de 2021.</p> <p style="text-align: center;"> Sabrina Rampinelli Reuter Viana Secretária Municipal de Meio Ambiente</p> <p style="text-align: center;"><small>Rua José Adailde, nº 119, Jardim Caraipe - CEP 45990-780 - Tel. (73) 3011-2777 - Teixeira de Freitas/BA licenciamentopmtf@hotmail.com</small></p>			